CONTRATO Nº 128/2026

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Prefeitura Municipal de Araranguá, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Dr. Virgulino de Queiróz, 200, Centro, Araranguá – SC, CEP: 88900-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 82.911.249/0001-13, neste ato representada pelo (a) **VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA** (Secretário Municipal de Administração), nomeado(a) pela Portaria nº 11.572, de 29 de Janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 29 de Janeiro de 2024 , doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado (**Cooperativa De Agricultores Rurais Do Vale Do Araranguá**), neste ato representado por **Jackson Premoli,** (presidente), situado na Rua Virgulino de Queiroz nº925, Urusanguinha, Araranguá/SC CNPJ sob n.º 40.010.103/0001-57, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 7/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 7/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 231.783,75 (duzentos e trinta e um mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).**

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 13:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p93f9ced6315ff

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ARROZ BRANCO LONGO, FINO, GRÃOS ÍNTEGROS, TIPO 1, DE ÓTIMA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA À SAÚDE. REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE COM CERTIFICADO DE CLASSSIFICAÇÃO DE GRÃOS. FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3.500,00	R$ 4,99	R$ 17.465,00
02	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, CLASSE LONGO, FINO, GRÃOS INTEIROS, DE ÓTIMA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA À SAÚDE. REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE COM CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS. FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2.000,00	R$ 4,50	R$ 9.000,00
03	ALHO DE CABEÇA, BOA QUALIDADE, ÍNTEGRO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, PESADO SEM RÉSTIA OU DENTES AVULSOS. EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, COM ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM APROPRIADA COM 10KG CONFORME LEGISLAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	KG	125.00	R$ 29,49	R$ 3.686,25
06	AIPIM SEM CASCA EMBALADO (AGRICULTURA FAMILIAR)CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: PRODUTO DESCASCADO, LIMPO DE 1º QUALIDADE, LIVRE DE DANOS, FISIOLOGICAMENTE BEM DESENVOLVIDOS E DE RÁPIDO COZIMENTO.EMBALAGEM: DEVE SER EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE COM PESO ENTRE 1 E 2 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1.000,00	R$ 8,90	R$ 8.900,00

10	BATATA INGLESA (AGRICULTURA FAMILIAR)CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BATATA DE 1ª QUALIDADE, CLASSE MÉDIA. TIPO ESPECIAL, DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE, BEM FORMADAS E COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO.EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM SACOS RESISTENTES (TIPO REDE) DE 25 KG A 50 KG.	KG	3.000,00	R$ 4,90	R$ 14.700,00
15	BRÓCOLIS CHINÊS DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO E COLORAÇÃO VERDE ESCURO UNIFORME E SEM TONS AMARELADOS OU MARRONS. DEVEM APRESENTAR GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E INTACTO, SEM PRAGAS, FERRUGEM, LESÕES OU PERFURAÇÕES, DEVENDO ATENDER AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. SEREM FRESCAS. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES E INSETOS E/OU DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETA A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DAS FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DA TERRA ADERENTE. ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, OU RECOBERTOS POR PAPEL FILME. ACONDICIONADOS EM CAIXAS, ATENDENDO AOS PADRÕES DE EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	UN	350,00	R$ 6,34	R$ 2.219,00
16	CEBOLA DE CABEÇA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CEBOLA DE 1ª QUALIDADE, CLASSE MÉDIA TIPO ESPECIAL DE 50MM A 90MM DE DIÂMETRO	KG	1.225,00	R$ 4,10	R$5.022,50

	TRANSVERSAL, DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE, BEM FORMADAS COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO.EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM SACOS RESISTENTES COM ATÉ 20 KG.ENTREGA: SEMANAL. APRESENTAR AMOSTRA.				
17	CENOURA SEM FOLHAS - CARATERÍSTICAS TÉCNICAS: CENOURA DE 1ª QUALIDADE, CLASSE MÉDIA TIPO ESPECIAL DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE, BEM FORMADAS COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADOS NÃO SERÃO ACEITOS. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	KG	1.200,00	R$ 5,29	R$ 6.384,00
21	COUVE FLOR (AGRICULTURA FAMILIAR)CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PREFERÊNCIA CULTIVADO ECOLOGICAMENTE. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM TORNO DE 300G A UNIDADE, LIVRE DE DANOS, PRAGAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. COLHIDO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: ADEQUADA PARA O TRANSPORTE, COM ROTULAGEM E PROCEDÊNCIA.ENTREGA: MENSAL	UN	280,00	R$ 6,34	R$ 1.775,20
23	FEIJÃO PRETO TIPO 1 (AGRICULTURA FAMILIAR)CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: NÃO DEVERÁ CONTER SUJIDADES, EMBALAGEM VIOLADA E CORPO ESTRANHO AO PRODUTO;EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES BEM VEDADOS DE 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PLÁSTICO POLIETILENO	KG	3.200,00	R$ 6,98	R$ 22.336,00

	RESISTENTE CONTENDO NO MÁXIMO 30 KG DE 01 KG CADA PACOTE.PRAZO DE VALIDADE: MÍN 6 MESESDATA DE FABRICAÇÃO: MÁX 30 DIASDEVE APRESENTAR EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ENTREGA: SEMANAL				
24	GOIABA (AGRICULTURA FAMILIAR)CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: FRUTAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO DE 7 A 8CM DE DIÂMETRO, COM POLPA VERMELHA E CASCA VERDE A AMARELA LISA OU SEMI-RUGOSA, FISIOLOGICAMENTE BEM DESENVOLVIDAS, LIVRES DE PRAGAS, DOENÇAS, PARASITAS, LARVAS, SUBSTÂNCIA NOCIVAS À SAÚDE OU SUJIDADES. *ENTREGAR 50% MADURAS PARA CONSUMO*ENTREGAR 50% MADURAS PARA CONSUMO IMEDIATO E 50% MADURAS PARA CONSUMO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.**PRODUTOS DANIFICADOS OU DETERIORADOS NÃO SERÃO ACEITOS.EMBALAGEM: CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS COM ATÉ 20KG	KG	1.000,00	R$ 8,11	R$ 8.110,00
25	LARANJA TIPO PERA (AGRICULTURA FAMILIAR)CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO DE QUALIDADE, FRESCA DE 6CM A 7CM DE DIÂMETRO. DEVE APRESENTAR TAMANHO, COR E FORMATO UNIFORMES, CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS PARA A ESPÉCIE E SER FISIOLOGICAMENTE BEM DESENVOLVIDAS E MADURA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE E LIVRE DE DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS. NÃO SERÃO ACEITO PRODUTOS EM DESACORDO COM ESTA ESPECIFICAÇÃO.EMBALAGEM: CAIXA PLÁSTICA VAZADA, LIMPA CONTENDO 20KG	KG	1.000,00	R$ 4,89	R$ 4.890,00
27	MAÇA FUJI - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MAÇÃ IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO FUJI, VERMELHA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO PARA CONSUMO, LIVRE DE DANOS FÍSICOS, QUÍMICOS, E AUSÊNCIA DE LARVAS E PARASITOS.EMBALAGEM: CAIXA PLÁSTICA VAZADA LIMPA COM 20KG.ENTREGA: SEMANAL.	KG	6.000,00	R$ 9,98	R$ 59.880,00

	APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.				
29	MORANGA CABOTIA (AGRICULTURA FAMILIAR)CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MORANGAS COM 16 A 20CM DE DIÂMETRO, FISIOLOGICAMENTE BEM DESENVOLVIDOS, COR E TAMANHO UNIFORME, ISENTA DE PRAGAS, DOENÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE.EMBALAGEM: APROPRIADA PARA O PRODUTO COM ATÉ 20 KG	KG	750,00	R$ 3,89	R$ 2.917,50
30	OVOS DE GALINHA (AGRICULTURA FAMILIAR)CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OVOS FRESCOS TIPO 1, VERMELHO, INTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COM O TAMANHO DE 52GR DE PESO UNITÁRIO E EMBALADO A NO MÁXIMO 15 DIAS. COM SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL.EMBALAGEM: BANDEJAS APROPRIADA COM 30 OVOS. ENTREGA: SEMANAL	DZ	2.000,00	R$ 11,50	R$ 23.000,00
33	PERA NACIONAL, PERA NACIONAL, COM PESO UNITÁRIO ENTRE 96-120G. DEVENDO ESTAR INTEIRO; LIMPO; FIRME; ISENTO DE PRAGAS VISÍVEIS A OLHO NU, ODORES ESTRANHOS, DANOS PROFUNDOS, PODRIDÕES E DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS; FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO OU APRESENTANDO MATURIDADE COMERCIAL; NÃO SE APRESENTAR EXCESSIVAMENTE MADURO OU PASSADO, DESIDRATADO OU MURCHO, NEM CONGELADO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E ATÓXICA OU CAIXA DE POLIPROPILENO (COM CAPACIDADE PARA ATÉ 20KG DO ALIMENTO), CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM E DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E ATÓXICA OU CAIXA DE POLIPROPILENO (COM CAPACIDADE PARA ATÉ 20KG DO ALIMENTO), CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM E DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. O MANEJO, TRANSPORTE E MANIPULAÇÃO DA FRUTA NÃO DEVEM ACARRETAR DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS OU PREJUDICAR A CONSERVAÇÃO DA MESMA. APRESENTAR AMOSTRA NO PRAZO ESTIPULADO EM	KG	975,00	R$ 8,90	R$ 8.677,50

	EDITAL.				
34	PÊSSEGO (PADRONIZADO) - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FRUTA DE QUALIDADE, FRESCA DE 6CM A 7CM DE DIÂMETRO. DEVE APRESENTAR TAMANHO, COR E FORMATO UNIFORMES, CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS PARA A ESPÉCIE E SER FISIOLOGICAMENTE BEM DESENVOLVIDAS E MADURA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE E LIVRE DE DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS EM DESACORDO COM ESTA ESPECIFICAÇÃO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRÓPRIA PARA PROTEÇÃO DE DANOS AO PRODUTO, LIMPA CONTENDO 20KG	KG	975,00	R$ 11,20	R$ 10.920,00
41	TOMATE TIPO SALADA, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO DE VERDE A VERMELHO, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, SEM PARTES ESMAGADAS OU DANIFICADAS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS, CORPOS ESTRANHOS, CORTES OUPERFURAÇÕES. TSMSNHO UNIFORME MEDINDO ENTRE 6 E 7CM DE DIÂMETRO. EMBALADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS VZADAS CONTENDO ATÉ 20 KG. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL	KG	2.000,00	R$ 6,74	R$ 13.480,00
42	ABOBRINHA ITALIANA (PADRONIZADO) - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO DE QUALIDADE, DEVE SER BEM DESENVOLVIDA FISIOLOGICAMENTE, TAMANHO PADRÃO MEDINDO NO MÍNIMO 20 CENTÍMETROS, LIVRES DE DANOS FÍSICOS OU FISIOLÓGICOS, E ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE E LIVRE DE DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS. NÃO SERÃO ACEITO PRODUTOS EM DESACORDO COM ESTA ESPECIFICAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA PLÁSTICA ADEQUADA SEM VEDAÇÃO CONTENDO 20KG	KG	120,00	R$ 4,49	R$ 538,80
43	CHUCHU GRANDE, SELECIONADO VERDE, FRESCO, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, COM AROMA E COR TÍPICO DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE	KG	300,00	R$ 4,79	R$ 1.43,00

	DESENVOLVIMENTO. NÃO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. EMBALAGENS PLÁSTICAS VAZADAS DE 20 KG				
44	UVA RUBI OU NIÁGARA (PADRONIZADO) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: UVA NIÁGARA, FIRME, CASCA LUSTROSA, SEM MACHUCADOS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMABALAGEM: CAIXA PLÁSTICA SEM VEDAÇÃO, OU DE PAPELÃO ABERTA, CONTENDO NO MÍNIMO 10KG	KG	500,00	R$ 12,89	R$ 6.445,00
Valor total R$ 231.783,75					

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

9 – Secretaria de Educação e Cultura

1 – Departamento de Orientação Pedagógica

2041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar

155270006043 – Aplicações Diretas

3390.3007 – Generos de alimentação

(Cod. Red. 99

CLÁUSULA SEXTA: O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA: É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA: O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:
a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c) fiscalizar a execução do contrato;
d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 07/2026 pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013 pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: a) por acordo entre as partes; b) pela inobservância de qualquer de suas condições; c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta), podendo ser prorrogado conforme Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: É competente o Foro da Comarca de Araranguá/SC para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Araranguá/SC, 24 de abril de 2026.

Volnei Roniel Bianchin da Silva
Secretário de Administração
CONTRATANTE

Assinado eletronicamente por:
MARILUCE RODRIGUES DA SILVA
712.523.479-87
29/04/2026 13:29:04
Assinatura digital avançada.

Mariluce Rodrigues da Silva
Secretária de Educação e Cultura

COOPERATIVA DE AGRICULTORES RURAIS DO VALE DO ARA:40010103000157

Assinado de forma digital por COOPERATIVA DE AGRICULTORES RURAIS DO VALE DO ARA:40010103000157
Dados: 2026.04.28 18:03:50 -03'00'

Jackson Premoli
Presidente
Cooperativa de Agricultores do Vale do Araranguá
C O N T R A T A D A

Assinado eletronicamente por:
CHRISTIAN DE SOUZA
823.250.069-72
29/04/2026 15:21:10
Assinatura digital avançada.

Christian de Souza
Chefe de Serviços – Central de Merenda Escolar
Gestor do contrato

Assinado eletronicamente por:
ANA CLAUDIA GOMES MOREIRA
463.531.430-87
29/04/2026 15:30:26
Assinatura digital avançada.

Ana Cláudia Gomes Moreira

Nutricionista

Fiscal do contrato

Assinado eletronicamente por:
VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA
030.879.979-86
29/04/2026 16:39:39